

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS VOTUPORANGA

## PORTARIA № 44/2025 - DRG/VTP/IFSP DE 26 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.407 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4.401, de 12 de agosto de 2024, considerando a Portaria IFSP nº 2.582/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso de Educação Básica (CEIC) do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Edificações.

| Nome                                   | Cargo - Segmento                       |
|--|--|
|  |  |
| Vago                                   | Membro externo                         |
| Keila Patrícia Gonzalez                | Pedagogo ou TAE                        |
| Maria Cristina Ribeiro Colmati Lalo    | Professor EBTT - Formação Geral        |
| Maria Elisa Furlan Gandini Castanheira | Professor EBTT - Formação Geral        |
| Vanderlei Cecchini Junior              | Professor EBTT - Formação profissional |
| Guilherme Shoiti Ueda                  | Professor EBTT - Formação profissional |
| Cristiane Prado Marin                  | Professor EBTT - Formação profissional |
| Gustavo Cabrelli Nirschl               | Professor EBTT - Formação profissional |
| Domicio Moreira da Silva Junior        | Professor EBTT - Formação profissional |
| Carlos Roberto Waidemam                | Coordenadoria de Extensão              |
| Veronica Santos Quierote               | Coordenadoria de Pesquisa e Inovação   |

Art. 2º **DEFINIR**, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho Docente, carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros, conforme disposto na Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º **DESIGNAR** Gustavo Cabrelli Nirschl como presidente desta comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
Campus Votuporanga do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

• Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 26/03/2025 14:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 917353

Código de Autenticação: 7f8b8c1dc0



PORTARIA Nº 44/2025 - DRG/VTP/IFSP